



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 753



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º033/2024

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01/2021, de 28/07/2021;

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 11/03/2024, MARCIO GONÇALVES DA ROCHA, portador do RG 10.786.648-5 e inscrito no CPF 126.562.669-39, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 h/semanais, candidato aprovado no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, realizado através do Edital 01.001/2021, de 28/07/2021.

Art.2º - O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 753



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 12/2024 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº N.º 001/2023.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
TAUANY CASTRO DOS SANTOS	1º LUGAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 HR SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 753

PODER LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ
CNPJ: 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, 1411
CEP: 86.884-000 - ARAPUÃ - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fixa a Programação Financeira para o exercício de 2024.

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecido a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 na forma dos anexos I e II da presente Resolução.

Artigo 2º As Transferências Financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 844/2023 para o exercício financeiro de 2024, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do Anexo III da presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

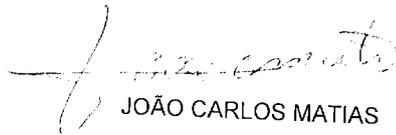
Arapua, Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 753

CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ
CNPJ: 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, 1411
CEP: 86.884-000 - ARAPUÃ - PR

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Arapua, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


JOÃO CARLOS MATIAS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 753

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
 RESOLUÇÃO N. 002/2024
 ANEXO I
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
 EXERCÍCIO DE 2024

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
ÓRGÃO 01: Legislativo Municipal							
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal							
01.031.0001.2.001 - Manut. Das atividades de Legislativo	85.000,00	90.000,00	92.000,00	103.000,00	115.000,00	115.000,00	114.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes	15.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00
TOTAIS	85.000,00	90.000,00	92.000,00	103.000,00	115.000,00	115.000,00	114.000,00
DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE							
ÓRGÃO 01: Legislativo Municipal							
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal							
01.031.0001.2.001 - Manut. Das atividades de Legislativo	101.000,00	109.000,00	109.000,00	101.000,00	121.000,00	121.000,00	1.255.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	940.000,00
Outras Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	260.000,00
Investimentos	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
TOTAIS	101.000,00	109.000,00	109.000,00	101.000,00	121.000,00	121.000,00	1.255.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 753

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
RESOLUÇÃO N. 002/2024
ANEXO III
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADADO MENSAL
EXERCÍCIO DE 2024

INTERFERENCIA - INGRESSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Interferencia Financeira recebido do Executivo	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33
TOTAIS	104.583,33						

INTERFERENCIA - INGRESSOS	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Interferencia Financeira recebido do Executivo	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,37	1.255.000,00
TOTAIS	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,37	1.255.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 11 de Março de 2024

Edição Nº: 753

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
RESOLUÇÃO N. 002/2024
ANEXO II
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

INTERFERENCIA - INGRESSOS	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Prev/Arrec
Interferencia Recebida do Executivo	209.166,67	209.166,67	209.166,67	209.166,67	209.166,67	209.166,65	1.255.000,00
TOTAIS	209.166,67	209.166,67	209.166,67	209.166,67	209.166,67	209.166,65	1.255.000,00